



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 226/GVEM/2022.

Juara - MT, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Interino do Município
Juara – MT

Valdinei Holanda Moraes – Prefeito Interino
Protocolo nº 733/2022 – 22/06/2022

Assunto: Ofício nº 226/GVEM/2022 – Solicitando abertura da Rua Porto Velho,
sentido Centro ao Residencial Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Ofício nº 918/2021 – GP, datado de 25 de outubro de 2021, de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito, senhor Antônio José Santana Neto, cópia em anexo, em resposta ao Ofício nº 259/GVEM/2021, de minha autoria solicitando a transformação da Rua Porto Velho em uma segunda via de acesso, partindo da premissa que a Avenida José Alves Bezerra é a principal via de acesso ao centro da cidade, utilizado pelos moradores do Residencial Bandeirantes, Residencial São Gabriel, Jardim América, Porto Seguro, Portal das Flores, Linha Barbosa e regiões adjacentes;

Considerando que foi informado por meio do Ofício nº 918/2021 – GP, que estariam verificando junto a legislação vigente se será necessário licença ambiental para concluir a referida obra;

Considerando que a referida Avenida José Alves Bezerra recebe o fluxo de veículos que circulam pela MT 338, oriundos da região de Juruena, dos distritos Administrativos de Águas Claras e Paranorte, Aldeias Indígenas, assentamentos e propriedades rurais daquela região do município. Desta forma, se faz necessário elencar que há um fluxo intenso de veículos na Avenida José Alves Bezerra em horários de pico, o que tem ocasionado acidentes e aumentado o risco de transitar naquela via.

Considerando que uma das alternativas para diminuir o fluxo de veículos na referida avenida, seria transformar a Rua Porto Velho em uma segunda via de acesso destes pontos ao centro da cidade. Os serviços necessários para concluir esta ligação não são difíceis de realizar, pois resta apenas um quarteirão para completar o trajeto entre o Centro e o Residencial bandeirantes.

Certos de que a administração de Vossa Excelência preza pelo crescimento e melhoria de Juara, solicito informações acerca do andamento da verificação junto a legislação vigente se será necessário licença ambiental para concluir a referida obra.

Atenciosamente,

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 918/2021 - GP

Juara-MT, 25 de Outubro de 2021.

Ao Ilmo Senhor
Eraldo Francisco Alves
Vereador
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1355/2021
Data: 26/10/2021 - Horário: 14:11
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 259/GVEM/2021

Eraldo Francisco Alves – Vereador

Protocolo nº 632/2021 – 26/10/2021

Assunto: Ofício nº 918/2021 - GP - Em resposta ao Ofício nº 259/GVEM/2021 - Referente abertura da Porto Velho, sentido Residencial Bandeirantes.


Senhor Vereador,

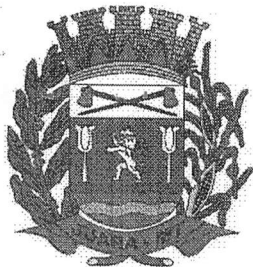
Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em atenção ao vosso ofício acima mencionado informar que a Secretaria Municipal de Cidade através dos profissionais de engenharia vem desde meados do segundo semestre do ano de 2020 estudando a viabilidade de fazer ligação entre os bairros Bandeirantes, Residencial São Gabriel com João de Barro e centro, dando aos motoristas outras vias de acesso e com isso redução de fluxo de veículos somente na Avenida Jose Alves Bezerra.

Fato que iniciamos a limpeza do local para análise e verificamos que a colocação de tubo possivelmente não comporte o fluxo de águas no córrego no período das chuvas, bem como por ser uma Área de Preservação Permanente –APP, estamos verificando junto a legislação vigente se será necessário licença ambiental para concluir a referida obra.

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 003/2021



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 259/GVEM/2021.

Juara - MT, 20 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 1132/2021 – 20/10/2021
Assunto: Ofício nº 259/GVEM/2021 – Solicitando abertura da Rua Porto
Velho, sentido Residencial Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor,

Partindo da premissa que a Avenida José Alves Bezerra é a principal via de acesso ao centro da cidade, utilizado pelos moradores do Residencial Bandeirantes, Residencial São Gabriel, Jardim América, Porto Seguro, Portal das Flores, Linha Barbosa e regiões adjacentes.

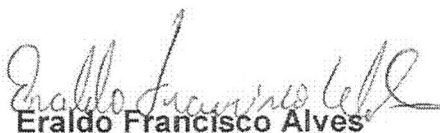
Salientando que a referida avenida recebe o fluxo de veículos que circulam pela MT 338, oriundos da região de Juruena, dos distritos Administrativos de Águas Claras e Paranorte, Aldeias Indígenas, assentamentos e propriedades rurais daquela região do município.

Desta forma, se faz necessário elencar que há um fluxo intenso de veículos na Avenida José Alves Bezerra em horários de pico, o que tem ocasionado acidentes e aumentado o risco de transitar naquela via.

Uma das alternativas para diminuir o fluxo de veículos na referida avenida, seria transformar a Rua Porto Velho em uma segunda via de acesso destes pontos ao centro da cidade. Os serviços necessários para concluir esta ligação não são difíceis de realizar, pois resta apenas um quarteirão para completar o trajeto entre o Centro e o Residencial bandeirantes.

Certos de que a administração de Vossa Excelência preza pelo crescimento e melhoria de Juara, solicitamos que adote providências para a ligação dos dois trechos já existentes da Rua Porto Velho, possibilitando um segundo corredor de acesso à região central da cidade.

Atenciosamente,


Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)
Vereador